

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 57/2026

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcos Fernandes Nunes.

Cargo: Coordenação de Infraestrutura

Data: 20/07/2026

2. TÍTULO DO SERVIÇO

Aquisição imediata de Unidade Condensadora Comercial para substituição eletromecânica e restabelecimento da câmara frigorífica de insumos do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal da Mulher e Maternidade Célia Câmara (HMMCC).

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade crítica de substituição da unidade condensadora da câmara frigorífica do Setor de Nutrição desta unidade hospitalar. O equipamento atual sofreu avaria severa e irrecuperável em seu compressor e serpentina, resultando em paralisação de sua capacidade operacional de refrigeração.

O Setor de Nutrição é uma área assistencial e de apoio indispensável, encarregada do preparo, porcionamento e distribuição da dieta alimentar destinada integralmente a pacientes internadas, puérperas, recém-nascidos, acompanhantes legais e, simultaneamente, à produção diária de refeições para os colaboradores em regime de plantão. A interrupção prolongada ou a instabilidade térmica na conservação dos alimentos coloca em risco direto a segurança alimentar, podendo gerar proliferação bacteriana e consequente perda física de insumos perecíveis de alto custo.

Benefícios de uma Câmara Frigorífica com Manutenção e Equipamentos Adequados:

- **Segurança Alimentar e Conformidade Sanitária:** Garante a manutenção da cadeia do frio de forma ininterrupta, impedindo o desenvolvimento de patógenos biológicos nos alimentos estocados.

- **Eficiência Energética:** Equipamentos novos e adequados operam com menor consumo de corrente elétrica sob regime de carga nominal, reduzindo os custos fixos da instituição.
- **Redução de Desperdícios:** Minimização drástica de perdas de insumos perecíveis (carnes, laticínios, hortifrúti) por oscilação térmica.
- **Prolongamento da Vida Útil do Sistema:** O equilíbrio dinâmico entre a unidade evaporadora interna e a nova condensadora externa diminui o desgaste mecânico global.

A aquisição ampara-se no cumprimento obrigatório de legislações nacionais de controle sanitário e infraestrutura hospitalar, a saber:

- **RDC ANVISA No 50/2002:** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde, exigindo condições ambientais e de instalações de apoio que garantam a perfeita higienização e conservação de insumos.
- **RDC ANVISA No 216/2004:** Estabelece Procedimentos Operacionais Padronizados e Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, determinando o controle rigoroso da temperatura de armazenamento.
- **NBR 13971 (ABNT):** Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação — Manutenção programada.
- **NBR 5410 (ABNT):** Instalações elétricas de baixa tensão, aplicável ao padrão trifásico exigido pelo equipamento.

4. OBJETO

O objeto deste termo consiste na aquisição de 01 (uma) unidade condensadora comercial com as especificações mínimas detalhadas na tabela abaixo, ou equivalente técnico de desempenho similar ou superior, visando a substituição e acoplamento no sistema de refrigeração da câmara frigorífica do HMMCC:

Item	Descrição Técnica Detalhada	Qtd.
01	Unidade Condensadora Comercial Fabricante de Referência: Danfoss Modelo de Referência: HJM036D20V Potência Nominal: 3.0 HP Tensão/Alimentação: 380V / Trifásico / 60Hz Fluido Refrigerante de Operação: R22 Aplicação: Média/Alta temperatura de evaporação Classificação NCM: 8418.69.40	01 PC

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

Prazo de Entrega: O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento emitida pela instituição.

Forma de Entrega: A entrega ocorrerá na modalidade CIF, sendo o transporte, descarregamento e movimentação interna até o pátio técnico de responsabilidade logística integrada do fornecedor contratado. O recebimento dar-se-á em duas etapas:

- **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de integridade física da embalagem, ausência de avarias de transporte e conferência do modelo com a Nota Fiscal.
- **Definitivo:** Após 03 (três) dias úteis da instalação e testes funcionais promovidos pela equipe de engenharia e infraestrutura hospitalar, validando os parâmetros elétricos e de pressões de trabalho.

6. ESCOPO DO SERVIÇO

O escopo técnico abrange as seguintes obrigações atreladas ao fornecimento do equipamento:

- Fornecimento integral do maquinário em embalagem original de fábrica, contendo manual técnico de instalação, operação e o respectivo termo de garantia do fabricante.
- Apresentação de catálogo técnico e memorial descritivo que comprove a estrita compatibilidade geométrica e de conexões frigoríficas (sucção e descarga) com a tubulação de cobre pré-existente no local.
- Disponibilização de suporte técnico remoto ou presencial por parte do fabricante/distribuidor para esclarecimento de dúvidas da equipe de manutenção do HMMCC durante o start-up do sistema.

7. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO E PRAZO

Local: Áreas de jardins internos localizadas entre as alas de internação e blocos administrativos do Hospital Municipal da Mulher e Maternidade Célia Câmara (HMMCC). Endereço: Av. Leste-Oeste, Goiânia - GO.

Prazo de Implantação: A substituição física e a respectiva carga, vácuo e comissionamento pelo setor de manutenção deverão ocorrer imediatamente após o recebimento provisório do item, estimando-se o prazo de paralisação técnica total em no máximo 24 (vinte e quatro) horas para evitar impactos no abastecimento nutricional.

8. PROPOSTA

A proposta comercial financeira apresentada pelas licitantes deverá ser expressa em moeda nacional (Real), com preço fixo e irrevogável, contemplando o valor global de para o item solicitado. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como frete comercial, taxas de movimentação, tributos incidentes (ICMS, PIS, COFINS, IPI se aplicável), seguros e quaisquer encargos trabalhistas ou previdenciários.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O instrumento contratual ou Nota de Empenho equivalente terá vigência estabelecida pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou emissão, com eficácia vinculada à completa liquidação financeira e exaurimento do prazo de garantia legal contra defeitos de fabricação.

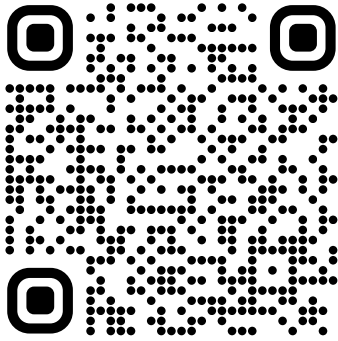
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa detentora do fornecimento obriga-se a:

- Entregar o objeto rigorosamente novo, sem uso anterior, de primeiro uso, em perfeitas condições de operacionalidade e em conformidade estrita com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se por eventuais vícios, defeitos latentes ou inadequações técnicas constatadas no produto, providenciando sua substituição sem ônus adicionais ao HMMCC no prazo máximo de 48 horas após notificação formal.
- Garantir a procedência legal do maquinário e o fornecimento de nota fiscal eletrônica devidamente preenchida com os dados cadastrais da instituição hospitalar e discriminação clara de modelo e número de série.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
 	
Nome/assinatura	Nome/assinatura

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/e0eaa9f34c186c5adcbb1c01d35b529ff05722fa890a42e31>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

ff825d083ed965dfc6806b1f9d5
4567aef0aa160a9f0c908c99e01
7f430919c1 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Marcos Fernandes Nunes
965.566.761-87
Signatário

Shirley De Menezes Carneiro
718.934.071-87
Signatário

Everton Cleyton Beggiato
304.486.568-92
Signatário

Trilha de auditoria

20/07/2026 15:51 Marcos Fernandes Nunes (coord.manutencao.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 965.566.761-87) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: ff825d083ed965dfc6806b1f9d54567aef0aa160a9f0c908c99e017f430919c1

20/07/2026 15:51 Marcos Fernandes Nunes (coord.manutencao.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 965.566.761-87) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 45102

20/07/2026 15:51 Marcos Fernandes Nunes (coord.manutencao.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 965.566.761-87) assinou o documento
Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 45102 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

20/07/2026 15:57 Everton Cleyton Beggiato (dg.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 304.486.568-92) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 19050

20/07/2026 15:57 Everton Cleyton Beggiato (dg.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 304.486.568-92) assinou o documento
Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 19050 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

20/07/2026 16:20 Shirley De Menezes Carneiro (gerentelog.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 718.934.071-87) visualizou o documento
Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 64981

20/07/2026 16:39 Shirley De Menezes Carneiro (gerentelog.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 718.934.071-87) assinou o documento
Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 16535 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622